

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA CMVSNN Nº 12/2022, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA CMVSNN Nº 12/2022, em 13 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, considerando a exigência disposta na Resolução nº 34, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução nº 018, de 17 de novembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir equipe de transição de mandato no âmbito da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, composta pelos seguintes Servidores:

1. Vanessa Araujo Camelo Fernandes de Faria - CPF 038.830.384 - 07
2. Maria da Conceição Santos - CPF 106.357.874-40
3. Gesinaldo Batista de Araújo - CPF 761.894.064-91

Art. 2º - A equipe ora instituída tem por competência proceder com a análise da documentação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, com a consequente elaboração de relatório técnico conclusivo a ser entregue ao Presidente da Câmara que empossar a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Cientifique-se, Publique-se.

VER. FRANCISCO INÁCIO NETO - Presidente - CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA

**Código Identificador:** 53734220

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/12/2022. EDIÇÃO 1546. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>